



Critérios de Pesquisa:

Período: 10/02/2025 a 30/11/2025
Assunto: "Projeto de Lei" AND "358, de 2025"

Documento 1/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:28
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 29	Helder Salomão-PT -ES	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. HELDER SALOMÃO (Bloco/PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente...

Trata-se de requerimento de retirada do projeto da pauta. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Sim, é isso.

O SR. HELDER SALOMÃO (Bloco/PT - ES) - Então, nós orientamos "não".

Consideramos a realização desse evento no Brasil um marco para as discussões a respeito das mudanças climáticas. O Brasil agora está cuidando do seu meio ambiente, buscando ter protagonismo e estabelecer articulação com outros países do mundo. Não podemos abrir mão de ter uma posição firme para que possamos proteger os recursos naturais.

A transferência da sede do Governo do nosso País para a cidade de Belém é um símbolo da importância que teremos e que queremos dar a esse evento.

Parabéns a Belém, que vai receber a COP e vai ser temporariamente a capital do nosso País.



Documento 2/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:28
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 29	Duda Salabert-PDT -MG	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

O PDT orienta "não" à retirada deste projeto da pauta, projeto que é importante.

Quando aconteceu a Eco 92, a capital brasileira foi transferida para o Rio de Janeiro. Assim, o Rio de Janeiro foi colocado no centro do debate climático e ambiental global. Com este projeto, pretendemos fazer a mesma coisa, transferir a capital brasileira, agora para Belém, no período da COP. Isso não vai gerar nenhum gasto público. E é um gesto, um recado da política brasileira para colocar a Floresta Amazônica, a Região Amazônica como centro dos debates globais no que se refere à questão climática. Além disso, facilita a dimensão burocrática, porque o Presidente, os Ministros, os Deputados que estiverem na COP poderão despachar de Belém.

Orientamos "não" à retirada deste projeto da pauta.

Vamos aprovar hoje este projeto.

Documento 3/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:28
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 30	Paulo Lemos-PSOL -AP	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência



temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. PAULO LEMOS (Bloco/PSOL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Federação PSOL REDE orienta "não" à retirada deste projeto da pauta.

Entendemos que este projeto é muito importante.

Quero parabenizar a Deputada que apresentou a proposição.

É importante que o centro administrativo seja, nesse período, deslocado para Belém do Pará, onde estará acontecendo a COP, um evento muito importante não somente para o Brasil, mas também para o mundo. Precisamos estar atentos e muito próximos lá. Esse deslocamento do centro do poder para Belém do Pará vai facilitar a vida de todo mundo.

Por isso, a Federação PSOL REDE orienta "não" à retirada.

Documento 4/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:32
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 31	Otoni de Paula-MDB -RJ	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso País sediará um dos maiores eventos mundiais, a COP 30, um evento altamente importante para o Brasil e altamente importante para o mundo, em que vamos discutir questões climáticas e questões ambientais que o mundo precisa debater com seriedade.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que este projeto que vamos votar, sobre o deslocamento provisório da sede do Governo para o Pará durante o período da

COP 30, é mais do que simbólico. É relevante para a COP 30 e é relevante para o Brasil que a sede do Governo Federal, nesses dias, esteja provisoriamente naquele Estado, mostrando a importância desse evento para o Brasil, independentemente de coloração partidária e independentemente de ideologias.

O MDB vota "não" à retirada.

Documento 5/22

198.2025 Sessão Ordinária - CD 25/09/2025-10:32
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 31 Duda Salabert-PDT -MG
ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta "não" à retirada do projeto da pauta.

O Governo Lula tem um compromisso com as questões climáticas. Lula fez um discurso fortíssimo na ONU em defesa das questões climáticas e da justiça ambiental.

Portanto, o Governo orienta "não" à retirada deste projeto da pauta. É um projeto estratégico para o Governo, por entender que floresta em pé vai ser marca deste Governo. E a COP significa uma virada de chave. Independentemente do ponto de vista político ou ideológico, como disse há pouco o Deputado aqui, a questão ambiental é um debate climático. Situação e Oposição estarão em Belém discutindo modelos, paradigmas, metas para um Brasil justo.

Não queremos que o que aconteceu no Rio Grande do Sul se replique em outros locais do Brasil e do mundo.

Por isso, o Governo, compromissado com essa temática, orienta "não" à retirada do projeto da pauta.

Muito obrigada, Presidente.



Documento 6/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:36
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 32	Bibo Nunes-PL -RS	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "não".

Esta pauta, que espero que coloquemos em discussão, até para justificar a vinda ao plenário, é simbólica. É uma forma de chamar a atenção para esse evento que vai acontecer.

Esse evento não promete ser dos melhores, pois está bastante desorganizado, mas nós vamos, neste caso, orientar "não".

Documento 7/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:36
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 32	José Priante-MDB -PA	
	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. JOSÉ PRIANTE (Bloco/MDB - PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retorno a esta



tribuna com uma honrosa missão. Já posso antecipar que, como paraense, estou profundamente enraizado diante desta decisão importante para todos nós, neste momento histórico que o Brasil vive, a de sediar a próxima Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que acontecerá em novembro, em Belém do Pará, capital do nosso Estado, minha terra.

Quero iniciar estas minhas breves palavras cumprimentando a Deputada Duda pela iniciativa.

Faço uma confissão, Deputada. Eu gostaria de ter tido essa inspiração e de ser o autor desta proposta tão assertiva que V.Exa. nos oferece, mas acabo me encontrando com a missão de relatar a matéria, o que me honra profundamente.

Evento sobre o clima não é novidade no Brasil. A Eco 92 aconteceu neste País. O Rio de Janeiro sediou esse grande evento mundial. E, naquele momento, foi transferida a capital do Brasil para o Rio de Janeiro, simbolicamente, numa sinalização nacional e internacional de que todas as atenções do País deveriam estar, naquelas circunstâncias, voltadas para aquele evento.

Hoje, não de forma diferente, estamos tendo a oportunidade de voltar nossas atenções para a capital clássica da Amazônia, que é Belém do Pará, o portal de entrada de toda uma região, do maior bioma deste País, de onde, com certeza, emanarão sugestões e um debate profundo, e não só para o Brasil, nesse resgate do protagonismo da discussão climática nacional, com a reafirmação desse momento político quanto à temática ambiental. Fundamentalmente, isso retrata a importância de que todos os brasileiros possam, através desse gesto da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, reconhecer o simbolismo desse evento no coração da Amazônia.

Nós temos feito um esforço redobrado para superar uma série de dificuldades para sediar um evento desse porte e dessa natureza em Belém do Pará. Todos nós sabemos que os últimos encontros dessa conferência mundial, as COPs anteriores, aconteceram em lugares seguramente muito mais estruturados do que a nossa sede em Belém do Pará, a exemplo de Dubai. De forma alguma vamos nos comparar com outras cidades em termos de conforto ou condições para sediar esse tipo de encontro. Mas temos, com certeza, uma mensagem a passar para o Brasil e para o mundo, a de que, sob as copas das árvores da Amazônia, habitam milhões de brasileiros, e ali certamente estão soluções diversas para o planeta e para a humanidade.

Reconhecendo-se ou percebendo-se como vivem os nossos ribeirinhos, como vivem os nossos indígenas, como é ocupada aquela região diversa, plural, em que existe aquele bioma, serão realizadas discussões, e se espera que todos saiam desse encontro tendo a certeza de que Belém do Pará está de braços abertos para colaborar para a humanidade e para o planeta. Tem referências importantes a respeito de como se cuidar do planeta e de como se promover esse grande debate sobre as questões climáticas no mundo.

Eu tive a honra de presidir, com a colaboração de muitos de V.Exas., a



Comissão de Meio Ambiente. Eu era Presidente dessa Comissão quando a ONU deliberou e aceitou a oferta feita pelo Presidente Lula, pelo Governador Helder, quanto à possibilidade de Belém do Pará sediar esse grande evento. E hoje, como paraense da gema, como alguém que, andando descalço pelas ruas de Belém, debaixo das mangueiras, tomando tacacá, oferece açaí para todos, para o mundo, para o planeta, confesso que estou profundamente feliz e honrado de estar hoje aqui proferindo este parecer, buscando com certeza o apoio unânime desta Casa e do Congresso Nacional, para que possamos todos, durante esse período da COP, em Belém do Pará, dizer o seguinte: "*Na Amazônia, a capital do Brasil é Belém do Pará*".

Para nós, isso é motivo de muita honra, Sr. Presidente. Espero que, também nesse período, possamos transferir as sessões da Câmara dos Deputados para Belém do Pará de alguma forma, porque, verdadeiramente, a capital do Brasil estará na Amazônia e terá endereço: a cidade de Belém do Pará.

"Diante do exposto, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 358, de 2025, e, no mérito, votamos pela sua aprovação."

Esse é o meu voto, Presidente.

Documento 8/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:44
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 35	Duda Salabert-PDT -MG	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Sem revisão da oradora.) -
Obrigada.

Inicialmente, quero agradecer ao Presidente desta Casa, o Deputado Hugo Motta, pela sensibilidade, porque reconheceu esse tema como importante e abraçou a pauta, com o compromisso de colocá-la em votação para que esta Casa aprecie a matéria.



Muito obrigada, Presidente Hugo Motta.

Este projeto tem o objetivo de transferir a sede do Governo Federal para Belém durante a COP 30. Este projeto, de minha autoria, não é só um gesto simbólico, é um compromisso do Brasil com a agenda climática e o desenvolvimento sustentável. A Amazônia não é só um patrimônio do Brasil, é um patrimônio da humanidade. Então, transferir a capital para Belém é uma forma de colocar a Região Amazônica no centro das decisões políticas globais e também é um recado do Congresso Nacional para o Brasil e para o mundo. A Amazônia não é periferia. Belém não é periferia. A Amazônia e Belém são o centro do debate político. E é esse o recado que nós estamos dando.

Um detalhe importante: esse projeto não vai trazer nenhum gasto público. É apenas uma decisão simbólica e burocrática de transferir provisoriamente a Capital do Brasil para Belém. Isso já aconteceu em 1992, como disse o nobre Relator, a quem parabenizo pela relatoria e pelo compromisso socioambiental ao ter assumido tão bem a Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e agora esta pauta climática. Em 1992, a Capital do Brasil foi transferida para o Rio de Janeiro, na ECO 92. Naquele momento, houve uma mudança no debate ambiental global. O que nós queremos agora é também uma mudança. Vamos combater o negacionismo climático e reafirmar o compromisso de floresta em pé, desmatamento zero, justiça climática com a participação da população ribeirinha, com a participação dos povos indígenas, com a participação da população amazônica. Isso é algo histórico.

Então, peço o voto dos companheiros. Agradeço aqui especialmente ao Prof. Guilherme Tampieri, que construiu conosco esse projeto, que tenho certeza de que será aprovado.

Viva Belém! Viva o açaí! Viva o tacacá!

Documento 9/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-10:40
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 34	Helder Salomão-PT -ES	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.



O SR. HELDER SALOMÃO (Bloco/PT - ES. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero parabenizar a Deputada Duda Salabert pela iniciativa.

Deputada Duda, faço questão de deixar registrado nos *Anais* da Casa que a sua iniciativa legislativa tem fundamento no art. 48, inciso VII, da Constituição Federal, que diz o seguinte:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

.....

Estamos falando de uma iniciativa, que já fiz questão de elogiar, que tem fundamento na Constituição Federal. Trata-se de transferência temporária — é isso que diz o art. 48, inciso VII, da Constituição — que tem caráter simbólico e também, obviamente, caráter político, de importância nacional e internacional. Nós estamos jogando luz no principal evento que o Brasil vai realizar este ano, a COP 30, que vai acontecer na Região Amazônica. E sabemos a importância da Região Amazônica para o Brasil e para o mundo. Esta medida, portanto, é fundamental.

É importante dizer ainda, Deputada Duda Salabert, que cabe ao Congresso dar essa autorização, mas não há obrigatoriedade de o Governo transferir simbolicamente a capital para Belém. Acreditamos que o Governo Lula, com o seu compromisso com a agenda das mudanças climáticas, com o seu compromisso com a agenda ambiental, reconhece a necessidade de uma articulação internacional. O Brasil deixou de ser pária no cenário internacional e voltou a ser um país que tem protagonismo em relação a vários temas. E esse é um tema que o Brasil está colocando como central no atual debate político.

Por isso, nós encaminhamos a favor desta matéria e consideramos relevante este gesto político e simbólico, baseado na Constituição Federal, que é a transferência provisória da sede do Governo Federal para a capital do Estado do Pará, entre os dias 11 e 21 de novembro deste ano, durante a realização da COP 30.

Vamos votar e vamos homenagear o povo da Região Amazônica e, ao mesmo tempo, mostrar ao mundo que o Brasil não está brincando com a questão ambiental.



198.2025

Publ.: DCD - 26/09/2025 - 36

Sessão Ordinária - CD

Bibo Nunes-PL -RS

25/09/2025-10:48

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025. Além disso, defendeu a importância da opinião crítica equilibrada, afirmando que aqueles que sempre elogiam ou sempre criticam perdem credibilidade. Ademais, ressaltou que sua posição visa dar visibilidade internacional ao que está acontecendo no País, e o evento está marcado com denúncias de corrupção, superfaturamento e má gestão, incluindo preços abusivos em hotéis. Por fim, criticou decisões do STF, que assumem caráter político e contrário à Direita.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PL - RS. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Hugo Motta, nobres colegas, é uma honra estar neste ringue onde luto pelo Brasil.

Eu sou de comunicação, rádio e televisão e trilho a minha profissão da seguinte maneira: opinião crítica é mostrar ambos os lados, e quem sempre critica e quem sempre elogia não tem credibilidade. De novo: quem o tempo todo critica, quem o tempo todo elogia perde a credibilidade.

Eu vou votar "sim" nesse caso, mas quero deixar bem claro o porquê do meu "sim". O "sim" é para dar destaque a esse evento, que é mundial, mas ressalto que é um evento em relação ao qual há muitas denúncias de corrupção, de superfaturamento, de licitações frias. Os hotéis estão cobrando absurdos, numa ganância financeira jamais vista, o que vai dar uma imagem muito ruim. Então, o meu voto "sim" é para que concentrem as atenções lá, atenções, porque a Capital de direito continua sendo Brasília. E aí o mundo vai ver como foi a COP 30, porque a sua organização está péssima, recheada de máculas, máculas em profusão.

Como eu digo, quem é sempre contra ou sempre a favor perde a credibilidade. Então, estou votando "sim", para que mostrem ao mundo o que vocês têm e o que vão desempenhar nas suas funções. Essa é a função de quem busca a verdade.

É muito fácil ser sempre contra, sempre contra — chegou Jesus Cristo, sou de oposição, sou contra —, ou, então, ser sempre a favor, a favor. Qual é a credibilidade que você vai dar a um Parlamentar que sempre tem posição definida?



É o caso do STF, cujas decisões hoje todos sabem que são políticas e contra a direita. É justo isso? É claro que não. Sou contra e fundamento o porquê.

Então, está aí: "sim", a favor da COP 30, para que mostrem ao mundo o que fizeram, o que estão fazendo e como a imagem do Brasil será divulgada por meio da COP 30. Simplesmente isto: opinião crítica.

Grato digníssimo, Presidente.

Documento 11/22

198.2025

Sessão Ordinária - 25/09/2025-10:56
CD

Publ.: DCD - 26/09/2025 - Erika Kokay-PT -DF
38

ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO
VOTAÇÃO DE
DISCURSO

Sumário

A Deputada encaminhou a votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, esta proposição tem um caráter simbólico, mas ela também é um manifesto, eu diria, deste País, do Brasil, sobre a importância das discussões que haverá na COP 30.

Quando estabelecemos que a Capital deste País passa, simbolicamente, a ser naquele espaço, naquele território, nós estamos dizendo do compromisso deste Brasil e da agenda governamental com o meio ambiente; nós estamos aqui dizendo que aquela etapa, quando se falava em aproveitar a atenção que se estava dando à pandemia para passar a boiada e destruir a legislação ambiental, é página virada na história deste País. Isso porque este País fez outra opção: optou por uma agenda de defesa do meio ambiente, por uma agenda de recorte de pessoas, o que faz com que tenhamos um Governo que cuide das pessoas.

Por isso, o Governo Lula tem uma convicção tão grande de que não se negocia soberania. Meio ambiente é soberania. Não se constrói soberania nacional com o desprezo para com a política ambiental. É por isso que nós não tínhamos uma soberania vigente no Governo anterior. Nós tínhamos, no Ministério do Meio Ambiente, uma política antiambiental, uma captura do Estado, para que ele não exercesse a sua função precípua. Nós tivemos um assédio institucional, os



órgãos arrancados da sua própria função, para poderem trabalhar com agendas que colidiam com a própria função ou com a própria missão daquelas instituições.

Quem não se lembra de quando saiu o Ministro do Meio Ambiente? Ele foi elogiado pelo então Presidente da República, hoje condenado por crimes gravíssimos contra o Brasil, por ter anistiado em 80% as multas ambientais.

E aqui o que trazemos nós? Que Belém vai pulsar, e vai pulsar em uma discussão com todo o mundo. E nós vamos dizer, como disse Krenak, que o nosso futuro é ancestral e que nós precisamos nos reconectar com a nossa ancestralidade e com as diversas formas de vida que precisam ser respeitadas.

Por isso, nós vamos aprovar aqui hoje essa transferência simbólica da Capital deste Brasil, em defesa do meio ambiente e da vida.

Documento 12/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-11:00
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 40	Bibo Nunes-PL -RS	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Hugo Motta, o PL orienta "sim".

A intenção da Deputada Duda Salabert é das melhores, destacar o Brasil como sede da COP 30, que é um grande evento de fato. No entanto, o que nós estamos vendo no Brasil são denúncias de muita corrupção, de licitação suspeita. Isso é muito difícil. Inclusive, o setor hoteleiro lá está explorando, cobrando preços exorbitantes. E há uma desorganização que todos estão vendo.

Então, o "sim" é pelo fato de se transformar, simbolicamente, Belém do Pará em Capital do Brasil. E também vão arcar com o ônus, porque, ao terminar a COP 30, vão aparecer denúncias de corrupção, licitação fria e por aí afora. Muitos erros estão acontecendo.

A intenção da Deputada é boa, e destacar o Brasil, neste caso, é interessante.

Documento 13/22

198.2025 Sessão Ordinária - CD 25/09/2025-10:52
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 37 Otoni de Paula-MDB -RJ
ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Sem revisão do orador.) - Sem dúvida alguma, um dos maiores eventos que o mundo espera para este ano é a COP 30. Debater o clima do mundo e a atual situação climática é de suma importância.

Também é de suma importância este projeto que nós estamos discutindo aqui, de, temporariamente, durante a COP 30, toda a sede do Governo Federal estar em Belém, no Pará. Isso é simbólico, assim como foi simbólico — ainda não havia a COP 30, mas houve um modelo semelhante —, na ECO 92, no Estado do Rio de Janeiro, quando houve também esse mesmo movimento administrativo temporário.

Isso é muito importante para que o Governo do Brasil mostre ao mundo a relevância deste evento e o compromisso que tem, independentemente de coloração partidária, independentemente de campos ideológicos — eu estou falando do Governo do Brasil —, com a pauta climática.

Tratar do combate ao aquecimento global, ainda que alguns afirmem que não existe aquecimento global, tratar da crise ambiental e, além disso, impulsionar o desenvolvimento sustentável e a bioeconomia da Amazônia e do mundo, sem dúvida alguma, são temas governamentais. Por isso, quero votar favoravelmente, para que este movimento aconteça.

No entanto, é óbvio que nós temos sempre que tomar cuidado com o atual Governo, que esbanja dinheiro público, que não tem controle dos gastos e que não poderá nem deverá fazer disto que estamos aprovando aqui mais uma farra com o dinheiro público.

E nós vamos ter que correr esse risco, porque a importância de a sede



governamental estar em Belém do Pará é mais do que simbólica, é mais do que administrativa, é um olhar central do Brasil para a questão climática, tão importante para o debate mundial.

Documento 14/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-11:00
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 40	Helder Salomão-PT -ES	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. HELDER SALOMÃO (Bloco/PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A federação orienta "sim".

Esta é uma matéria importante, que coloca o Brasil e a capital do Pará, Belém do Pará, no centro do debate político ambiental no mundo. A Região Amazônica, neste momento, vai transformar o debate da COP num debate muito diferente, porque nós estamos falando de uma região com uma biodiversidade extraordinária.

E há outra coisa: passou o tempo do negacionismo educacional, sanitário, climático no Brasil. Hoje, o mundo olha para o Brasil com esperança — com esperança! O mundo olha para o Brasil com esperança de que consigamos convergências importantes nesta reunião da COP, para que enfrentemos as mudanças climáticas com responsabilidade.

Documento 15/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-11:00
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 41	José Priante-MDB -PA	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a



cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. JOSÉ PRIANTE (Bloco/MDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha "sim" e agradece a todos a solidariedade a esse relatório.

Com muita honra, como paraense, como belenense, quero aqui expressar o nosso sentimento de "paraensismo" para toda esta Casa e dizer que estaremos todos prontos para receber o mundo, receber todos vocês com a cuia de tacacá, com a cuia de açaí pronta e, ao mesmo tempo, com a responsabilidade redobrada de fazer esse grande debate mundial na capital clássica da Amazônia, em Belém do Pará.

Muito obrigado.

Documento 16/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-11:00
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 41	Duda Salabert-PDT -MG	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PDT orienta "sim", Presidente.

Novamente, quero parabenizar o Deputado José Priante pelo belíssimo relatório e por articular conosco a votação desse projeto.

Fico feliz com o fato de a Esquerda, a Direita e o Centro se unirem em um debate climático, cada um fazendo o seu papel, fiscalizando e buscando construir nesta Casa consensos para que o Brasil seja, de fato, um representante sério no debate climático.

Parabenizo o Deputado e o Presidente Hugo Motta por ter colocado essa pauta



em votação.

E quero dar um recado para o mundo: esta Casa está preocupada com a questão climática, cada um com a sua ferramenta política e ideológica. E há o consenso de todos de que não queremos que se repita, no Brasil e no mundo, o que aconteceu no Rio Grande do Sul e o que vem acontecendo no mundo. Não queremos tragédias climáticas e nenhuma morte a mais envolvendo questões climáticas. É isso que este Congresso está fazendo, que esta Câmara está fazendo.

Muito obrigado.

O PDT orienta "sim" ao projeto.

Documento 17/22

198.2025

Publ.: DCD - 26/09/2025 - 42

Sessão Ordinária - CD

25/09/2025-11:04

Glauber Braga-PSOL -RJ

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025. Além disso, destacou a importância da convocação dos 460 aprovados no concurso do IBAMA de 2025, ressaltando que, apesar da aprovação no certame, os candidatos ainda não foram chamados. Por fim, explicou que o quadro atual de cerca de 3 mil servidores era insuficiente diante da demanda e defendeu o aumento para aproximadamente 5.700, de modo a atender questões urgentes relacionadas à emergência climática, ao licenciamento, à fiscalização e ao combate a incêndios.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Federação PSOL RED orienta "sim" ao projeto de autoria da Deputada Duda Salabert.

Eu quero aproveitar este momento para falar de uma ação bastante prática, necessária, justa, fundamental, que é o concurso do Ibama. Houve um concurso, e os aprovados ainda não foram chamados. Atualmente, são 3 mil servidores. No entanto, há uma necessidade, pelo menos, do dobro da quantidade desse número. Precisam de aproximadamente 5.700 servidores,



para discutirem emergência climática, licenciamento, fiscalização, incêndios.

Então, a pauta imediata é a reivindicação da convocação de todos os 460 aprovados no concurso de 2025 do Ibama.

Documento 18/22

198.2025

Publ.: DCD - 26/09/2025 - 42

Sessão Ordinária - CD

Luiz Lima-NOVO -RJ

25/09/2025-11:04

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Hugo Motta, eu conheci Belém do Pará com 12 anos, nadei no Clube do Remo, na Baía do Guará, conheci a Praça Central, com muitas mangueiras, fiquei hospedado no Hotel Grão Pará com meu pai e minha mãe, tenho grandes amigos em Belém, mas não é assim que a gente constrói política pública.

Apenas 47 países foram confirmados, e a ONU pede ao Governo brasileiro que subsidie a conta dos países que virão a país em que o salário mínimo é de 250 dólares.

A transferência da capital, mesmo sendo simbólica, envolve pagamento de aluguel de veículos, aluguel de local, despesa com TI. Aqui se brinca muito com recurso público. Aqui tivemos Olimpíadas e Copa do Mundo. Hoje temos esporte na escola, esporte nas universidades. Tivemos a ECO 92, há 33 anos, no Rio. Melhoramos hoje a vulnerabilidade social em Belém, onde não há saneamento básico. E não é com *show* e com *oba-oba* que ganhamos o respeito, que fazemos o certo.

É claro que o Partido Novo orienta "não", porque tem responsabilidade com o recurso público.

Documento 19/22



198.2025

Publ.: DCD - 26/09/2025 - 43

Sessão Ordinária - CD

25/09/2025-11:04

José Medeiros-PL -MT

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025. Além disso, manifestou preocupação com o futuro do Congresso Nacional diante da escalada dos ataques, por parte do Governo, ao Parlamento. Ademais, citou a tag "Congresso Inimigo do Povo" como exemplo de ação orquestrada e não espontânea promovida quando determinados assuntos são tratados no Congresso. Por fim, criticou o cenário como um jogo político baixo e sujo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho uma preocupação com o futuro desta Casa, deste Congresso, devido à escalada de ataques que vem sofrendo por parte do Governo. Eu digo isso porque o Governo dá o tapa e esconde a mão, parece gato.

O que ocorre? A gente tem visto nas redes umas campanhas contra o Congresso. Já existe a tag "Congresso Inimigo do Povo". Está bem claro que essa tag não saiu espontaneamente, é uma tag construída pelo Rasputin de plantão, que eu diria que é o chefe do comando das *fake news*, porque cria, dependendo do assunto que se discute aqui, uma verdadeira saraivada contra o Parlamento. Eu acho que é um jogo baixo e sujo.

A Oposição vota "não", Presidente.

Documento 20/22

198.2025

Publ.: DCD - 26/09/2025 - 43

Sessão Ordinária - CD

25/09/2025-11:04

Sargento Fahur-PSD -PR

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima



(COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando que essa COP 30 está recheada de denúncias, corrupção, desvio de dinheiro, superfaturamento, considerando ainda que todos os grandes eventos que têm envolvimento do Governo Lula são permeados por corrupção e roubalheira, a Minoria não vai dar nenhum voto de confiança para essa COP 30.

A Minoria orienta "não".

Força e honra!

Documento 21/22

198.2025	Sessão Ordinária - CD	25/09/2025-11:08
Publ.: DCD - 26/09/2025 - 44	Helder Salomão-PT -ES	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

O SR. HELDER SALOMÃO (Bloco/PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nós só queremos reafirmar a importância simbólica e política desta iniciativa da Deputada Duda Salabert. Com fundamento na Constituição, nós vamos fazer uma transferência provisória num momento em que o mundo estará de olho no evento que acontece na Região Amazônica do Brasil.

O que eu vejo é que a Oposição tenta desviar o assunto. Ontem criaram problema para aprovar a medida provisória do Agora Tem Especialistas. Depois criaram dificuldade para abrimos o espaço fiscal para garantir que recursos novos, que não estão no Tesouro, possam ser investidos em saúde e educação.

Então, na verdade, enquanto trabalhamos para colocar mais recursos na saúde, na educação, enquanto trabalhamos para colocar a agenda do meio ambiente, a agenda do clima no centro, no epicentro do debate brasileiro e mundial, eles



estão fora da realidade.

Documento 22/22

198.2025

Publ.: DCD - 26/09/2025 - 43

Sessão Ordinária - CD

25/09/2025-11:08

Duda Salabert-PDT -MG

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 358, de 2025, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), entre os dias 11 e 21 de novembro de 2025.

A SRA. DUDA SALABERT (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta "sim" à aprovação deste projeto, que está alinhado com a agenda climática do Ministério do Meio Ambiente e também do Governo Lula.

Ontem o Presidente fez um discurso histórico na ONU, um discurso que pautou, em sua centralidade, a importância da justiça climática, da justiça energética, da floresta em pé, do desmatamento zero. O Brasil precisa assumir novamente o protagonismo no enfrentamento da crise climática. E nós, ao transferirmos a Capital do Brasil para Belém, estaremos colocando a Amazônia, a Floresta Amazônica, com seus indígenas, população ribeirinha, quilombola, no epicentro do debate global sobre justiça climática.

É mais uma entrega do Governo Lula justamente dizer que a Amazônia não é periferia, a Amazônia não é margem, a Amazônia é central para este Governo, que busca a justiça climática.

O Governo orienta "sim".
